



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 2204

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	3
Editais de notificação	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Editais	7
Lei Paulo Gustavo	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 2204

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Fls. 255

PORTARIA nº. 222/2024, DE 07/10/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO os termos dos artigos 24 a 27 da Lei Complementar nº. 001/2023, de 16 de março de 2023, e do Decreto nº. 1.775/2005, de 09 de março de 2005, alterado pelo Decreto nº 1.826/2006, bem como os termos da Lei Complementar Federal nº. 191/2022;

CONSIDERANDO o afastamento temporário e posterior reintegração do agente CARLOS CUNICO, matrícula 010514, por força da decisão judicial do processo nº 0010684-97.2023.5.15.0110;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, ao servidor dos Quadros Permanente da Prefeitura Municipal abaixo relacionado, **EVOLUÇÃO SALARIAL POR MERECIMENTO**, de um grau para o outro, imediatamente superior àquele em que se encontra classificado, dentro da amplitude de graus estabelecida para o seu emprego, **referente ao período de 2017/2022**, a saber:-

MAT.	NOME	DATA DE ADMISSÃO	NOTA 2017	NOTA 2018	NOTA 2019	NOTA 2020	NOTA 2022	NOTA FINAL
10514	CARLOS CUNICO	05/07/2024	80	80	70	80	80	390

Art. 2º. A evolução salarial ora concedida foi atribuída mediante as notas alcançadas por cada servidor público municipal, através da avaliação anual de desempenho, dos últimos 05 (cinco) anos

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01º de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 7 dias do mês de outubro de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 255, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 256

PORTARIA nº. 223/2024, DE 07/10/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

CONSIDERANDO que, a aposentadoria compulsória de servidor celetista aos 75 (setenta e cinco) anos de idade, decorre da aplicação do art. 40, § 1º, II, da Constituição Federal, e do art. 2º, da Lei Complementar nº. 152/2015;

CONSIDERANDO, assim, que o desligamento do servidor empregado em tal situação deriva de norma constitucional, configurando, destarte, causa de extinção regular do vínculo de emprego, e por conseguinte, não se confundido com a dispensa imotivada;

CONSIDERANDO que, inclusive, as normas legais supracitadas encontram-se em consonância com a iterativa, notória e atual jurisprudência pátria;

CONSIDERANDO que servidor municipal senhor **CARLOS CUNICO**, CTPS nº. 0054527, Série 00203 SP, vigia, dos quadros da Municipalidade, completou a idade limite de 75 (setenta e cinco) anos no dia 06 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR o Senhor **CARLOS CUNICO**, Matrícula nº. 010514, detentor do emprego permanente de Vigia, que vinha exercendo junto a esta Municipalidade desde 05 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 7 dias do mês de outubro de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 256, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Fls. 257

PORTARIA nº. 224/2024, DE 09/10/2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeada a **Comissão Eleitoral** encarregada de organizar, acompanhar e fiscalizar o processo eleitoral de escolha dos membros representantes dos empregados da **COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA**, composta pelos seguintes membros: Presidente:- Evandro Portioli Hippolito de Assis, Fiscal de Tributação, CPF.253.915.608-88; Vice - Presidente:- Marcolina Luciano Vieira Christal, Auxiliar de Supervisão, CPF. 062.323.518-86; e Membro:- Waldemir Stefanini, Escriturário Nível III, CPF. 060.286.738-03.

Art. 2º- Sempre que necessário a Comissão dedicará tempo integral aos trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto, até o encerramento do processo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 2204

Página 3 de 7

eleitoral.

Art. 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal “João Felix de Mendonça”, aos 9 dias do mês de outubro de 2024.

PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal

Esta Portaria encontra-se registrada às fls. 257, livro nº. 29, iniciado em 03 de janeiro de 2024.

EDGELSON RODRIGUES JUNIOR

Secretário Municipal de Administração

Atos Administrativos

Editais de notificação

NOTIFICAÇÃO

Os partidos políticos, sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, com sede no município de José Bonifácio, ficam devidamente notificados, quanto à liberação de recursos financeiros dos Órgãos e Entidades da Administração Federal, em cumprimento do artigo 2º da Lei 9.452 de 20/03/1997, conforme dados abaixo relacionados;

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 08/10/2024 Valor: R\$ 24.761,92

Data de reconhecimento do crédito: 08/10/2024

Programa: Limite Financeiro MAC - Ambulatorial e Hospitalar

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 08/10/2024 Valor: R\$ 28.494,70

Data de reconhecimento do crédito: 08/10/2024

Programa: SAMU- Serviço de Atendimento Movel de Urgência

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 08/10/2024 Valor: R\$ 2.259,20

Data de reconhecimento do crédito: 08/10/2024

Programa: Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde

Concessor: Ministério da Saúde

Beneficiário: Prefeitura Municipal José Bonifácio

Data do crédito: 08/10/2024 Valor: R\$ 42.924,80

Data de reconhecimento do crédito: 08/10/2024

Programa: Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 2204

Página 4 de 7

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEDUCE nº. 56/2024

ASSUNTO: Convocação para Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes PEB-I e M.E.I. efetivos ingressantes na Rede Municipal pelo Concurso Público Nº. 001/2022

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada, do Município de José Bonifácio/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Resolução SEDUCE nº. 10/2023, torna público o presente Edital, que dispõe sobre a Convocação para o processo de Atribuição de Classes e Aulas aos Docentes Efetivos ingressantes na Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2024,

CONVOCA os Docentes PEB-I e M.E.I. efetivos ingressantes na Rede Municipal, pelo Concurso Público Nº. 001/2022, conforme Anexo Único, para comparecerem na sessão de atribuição de classes e/ou aulas, que ocorrerá na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua 21 de Abril, 482 - Centro, neste município de José Bonifácio, conforme especificado a seguir:

Data	Público Docente	Horário	Classe/Aulas
11/10/2024	M.E.I. ingressante	08h00min.	Constituição de Jornada.
11/10/2024	PEB-I ingressante	09h00min.	Constituição de Jornada.

O candidato que se fizer representar por procuração deve fazê-lo oficialmente, com firma reconhecida em cartório, e seu representante deverá apresentar-se à comissão de atribuição com no mínimo dez minutos de antecedência do início da sessão, para verificação da documentação pertinente, sob pena de ficar impedido de participar do processo de atribuição.

O docente que já possui outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura, deverá apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

José Bonifácio/SP, 09 de outubro de 2024.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 2204

Página 5 de 7



Prefeitura de José Bonifácio SP

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ANEXO ÚNICO

Convocação para Atribuição de Classes e Aulas Docentes efetivos ingressantes pelo Concurso Público Nº. 001/2022

1ª ATRIBUIÇÃO: M.E.I. (Monitor de Educação Infantil)

DATA	CARGO	HORÁRIO	CLASSE/AULAS
11/10/2024	M.E.I. ingressante	08h00min.	Constituição de Jornada
Convocada: RENATA CRISTINA BOTACINI DOS SANTOS			

2ª ATRIBUIÇÃO: PEB-I

DATA	CARGO	HORÁRIO	CLASSE/AULAS
11/10/2024	PEB-I ingressante	09h00min.	Constituição de Jornada
Convocada: ETELVINA APARECIDA GARCIA SATIN			

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA A ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

Trazar originais e uma cópia simples para conferência:

- 1-Cópia dos Documentos pessoais: RG e CPF.
- 2-Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso, que comprove a habilitação exigida para o emprego permanente.
- 3-Declaração de Trabalho, caso já possua outro cargo ou emprego público na Secretaria Estadual de Educação ou Prefeitura: apresentar horário de trabalho em papel timbrado, carimbado e assinado pelo Diretor da Escola, para fins de apuração de possível acumulação de cargos e empregos.

José Bonifácio/SP, 09 de outubro de 2024.

MARIA ELISA HERNANDES SIMÕES DE LIMA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte-Designada

ALEX CARLOS PAZINI
Supervisor de Ensino

CNPJ: 45.141.132/0001-71 – Rua 21 de Abril, 482 – Centro – José Bonifácio SP – CEP 15200-000
Fone: (17) 3245-9269 | www.josebonifacio.sp.gov.br | educacao@josebonifacio.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 2204

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 66/2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 072/2024.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/10/2024.

HORÁRIO: 08:00 horas.

**LOCAL: Paço Municipal "João Felix de Mendonça"
- Avenida São João nº. 72 - Centro.**

A Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Estado de São Paulo, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, a realização do(a) PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços nº. **66/2024**, objeto do Processo de Licitação nº. **072/2024**, do tipo **Menor Preço Unitário**, objetivando a Aquisição de leite pasteurizado integral homogeneizado, destinado a merenda escolar e aos diversos setores municipais, conforme especificações anexas, que será regido pela Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital na íntegra poderá ser obtido pelo endereço eletrônico

licitacao.josebonifacio.sp.gov.br/comprasedital.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio,

Aos 08 de outubro de 2024.

DILMO RESENDE DE CARVALHO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 09 de outubro de 2024

Ano X | Edição nº 2204

Página 7 de 7

Editais

Lei Paulo Gustavo



Prefeitura de José Bonifácio SP
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte



ATA DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DOS PROJETOS APRESENTADOS - ATA DE INSCRITOS

EDITAL Nº. 02/2024 DE INCENTIVO ÀS ARTES LEI PAULO GUSTAVO

Prefeitura de José Bonifácio-SP

Nós, membros da Comissão de Seleção do Edital LPG Nº. 02/2024, constituída nos termos obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens do edital publicamos a ata de INSCRITOS dos projetos relacionados abaixo:

Nº	NOME DO PROJETO	MODALIDADE	PROPONENTE
01	Sons em Harmonia	Música	Mara Regina da Silva
02	Palco Vivo	Música	João Pedro dos Santos do Val
03	Raízes Sertanejas	Música	Luis Antonio da Silva
04	Difusão Cultura da Música Sertaneja Raiz	Música	Valdir Felix do Nascimento

José Bonifácio, 08 de OUTUBRO de 2024.

Comissão de Seleção e Documentação dos Projetos
José Bonifácio-SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: d4e3-e504-4def-1f88-0a

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de José Bonifácio (SP), Edição nº 2204, ano X, veiculado em 09 de outubro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIA CRISTINA BERGAMINI COSTA (CPF ***437678**) em 09/10/2024 às 16:10:54 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/d4e3-e504-4def-1f88-0a>